

Aprovado em
10/03/26



PODER LEGISLATIVO

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO Nº 109/2026

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo.° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos**, junto a Secretaria de saúde, a possibilidade de contratar um médico oftalmologista infantil.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a contratação de médico oftalmologista infantil para atuar na rede pública de saúde do município.

A saúde ocular na infância é fundamental para o pleno desenvolvimento educacional, social e cognitivo das crianças. Problemas como erros refrativos, estrabismo, ambliopia e outras patologias oftalmológicas, quando não diagnosticados e tratados precocemente, podem causar prejuízos permanentes à visão, além de impactar diretamente no rendimento escolar e na qualidade de vida.

Atualmente, observa-se crescente demanda por atendimento especializado em oftalmologia pediátrica na rede municipal, havendo filas de espera e necessidade de deslocamento das famílias para outros municípios, o que gera custos adicionais e dificulta o acesso ao tratamento, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2026

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

27/02/2026

Ass.: 3354